

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA 06/2016/AGEM/VRC, de 12 de Julho de 2016

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições prevista no Decreto n.º 2.189, de 12 de Março de 2014 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá/AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 11 "Constituem atribuições básicas do Presidente" Inciso XVI- expedir portaria e atos normativos sobre a atribuição administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência";

De acordo com o Decreto Estadual n.º 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 1º

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DESENVOLV. ECONOMICO E SOCIAL -Lei nº 7.554/01	Analista de Desenvolvimento. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/14

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Cuiabá, 12 de Julho de 2016.

Arq. Urb. Maristene Amaral Matos.

Presidente da AGEM/VRC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 375aa634**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)